

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designar a servidora Angelica Pricila da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ouvidoria Municipal.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, bem como em conformidade com o disposto nas Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei nº 1081, de 20 de abril de 2022 e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal ANGELICA PRICILA DA SILVA, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 055.586.409-01, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2580 |

IBAITI, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designar a servidora Angelica Pricila da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ouvidoria Municipal.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Înciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, bem como em conformidade com o disposto nas Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei nº 1081, de 20 de abril de

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal ANGELICA PRICILA DA SILVA, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 055.586.409-01, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal